

## EDITAL PROEX 034/2026

### PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ

#### SELEÇÃO DE DOCENTES

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX – da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital para seleção de docentes extensionistas da UEL no âmbito do **PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ**, nos termos a seguir estabelecidos.

#### **1 DEFINIÇÃO, OBJETIVO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

- 1.1 A Operação Rondon Paraná 2026 é composta por um programa de ações multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, realizadas de forma interinstitucional em municípios paranaenses identificados com desafios no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), financiado pelo Governo do Estado e apoiado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).
- 1.2 O Programa Operação Rondon Paraná propicia:
  - 1.2.1 Formação sistêmica, multidisciplinar e interinstitucional de estudantes, professores e agentes universitários, conectados por meio da participação no processo de desenvolvimento regional do Estado do Paraná;
  - 1.2.2 Compartilhamento de conhecimentos e experiências que resulta em benefícios acadêmicos, sociais e econômicos, na medida em que a população recebe qualificação e orientação para o exercício da cidadania, possibilita a formação de multiplicadores das ações que poderão dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas instituições, e propicia o empoderamento e a autonomia da população na busca por soluções das dificuldades vivenciadas;
  - 1.2.3 Desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão por meio da prática de ações multidisciplinares e interinstitucionais realizadas junto à comunidade.

1.3 As ações de extensão serão desenvolvidas com foco na formação cidadã dos estudantes, sem perder de vista a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental. As atividades abrangem cultura, direitos humanos e justiça, educação, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia, entre outros temas.

1.4 A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, é partícipe do Programa Operação Rondon Paraná e terá como base operacional o município de Ponta Grossa (PR), executando suas ações em dois municípios dentre os seguintes: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Castro, Cerro Azul, Curiúva, Doutor Ulysses, Fernandes Pinheiro, Figueira, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Itaperuçu, Jaguariaíva, Lapa, Ortigueira, Piraí do Sul, Porto Amazonas, Rebouças, Rio Azul, Rio Branco do Sul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Tibagi, Tunas do Paraná, Ventania.

1.4.1 Os municípios e locais precisos de atuação serão definidos *a posteriori*.

## 2 DAS VAGAS

2.1 Serão selecionados 4 (quatro) docentes da Universidade Estadual de Londrina, no pleno exercício de suas funções e sem impedimentos e pendências junto à PROEX.

2.2 Os docentes serão alocados, dois a dois, para atuação nos municípios divididos em Conjunto A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde) e Conjunto B (Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, e Trabalho).

## 3 DAS EQUIPES

3.1 As ações extensionistas a serem executadas serão desenvolvidas, em cada cidade, por uma equipe composta por 2 docentes e 10 estudantes de graduação.

3.2 Os estudantes que comporão a equipe serão selecionados com apoio dos docentes designados para a ação, com auxílio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

3.3 Há previsão de um bolsista graduado, a ser convocado por meio de Edital Público, para auxiliar o desenvolvimento da Operação Rondon Paraná em seu âmbito técnico-administrativo.

3.4 Há previsão de um profissional graduado em psicologia, a ser convocado por meio de Edital Público, para auxiliar a seleção das equipes da Operação Rondon Paraná.

#### **4 DA LOGÍSTICA E DO CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO RONDON**

4.1 O alojamento será de competência das prefeituras parceiras e/ou da SETI, por meio do Fundo Paraná.

4.2 O seguro será de competência da Universidade Estadual de Londrina;

4.3 A alimentação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, por meio do Fundo Paraná, com gestão financeira de Fundação de Apoio credenciada;

4.4 O transporte e a compra dos materiais necessários para a execução das atividades serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, por meio do Fundo Paraná, com gestão financeira de Fundação de Apoio credenciada;

4.5 O **cronograma previsto** para as viagens precursoras é de **14 a 17 de abril e/ou 04 a 08 de maio de 2026**.

4.5.1 Há previsão de pagamento de diárias em função do deslocamento para as viagens precursoras.

4.5.2 Será realizada ao menos uma viagem precursora.

4.6 Os docentes selecionados se responsabilizarão pelo treinamento extensionista das equipes discentes.

4.6.1 Pela orientação dos estudantes no treinamento teórico-prático, os docentes poderão receber até uma única parcela de bolsa de Professor Orientador no valor de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais), nos termos da EG nº 15/2025.

4.7 O **cronograma previsto** para execução da operação é de **10 a 23 de julho de 2026**, incluindo deslocamento, concentração, cerimônia de abertura, envio aos municípios e encerramento.

4.7.1 Não haverá pagamento de diárias, pró-labore ou bolsas para a execução das ações extensionistas.

## 5 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

- 5.1 Os docentes interessados em participar do Programa Rondon Paraná deverão preencher o **formulário anexo** e enviá-lo, conjuntamente com **cópia do seu currículo Lattes**, para o e-mail – [proex@uel.br](mailto:proex@uel.br) – até o dia **20 de fevereiro de 2026 às 23h59min**
- 5.2 A seleção dos docentes será baseada em sua experiência extensionista e rondonista.
- 5.3 A banca de seleção será composta pelos gestores da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, presidido pelo coordenador institucional da Operação Rondon Paraná.
- 5.3.1 A critério da PROEX, outros docentes poderão ser convidados para avaliação dos candidatos.
- 5.4 A homologação das inscrições será publicada dia **23 de fevereiro de 2026**.
- 5.5 O resultado será publicado dia **25 de fevereiro de 2026**.
- 5.6 Eventuais recursos fundamentados serão recebidos pelo e-mail [proex@uel.br](mailto:proex@uel.br) em até 24h da publicação de cada edital.
- 5.7 Pedidos fundamentados de impugnação deste edital serão recebidos pelo e-mail [proex@uel.br](mailto:proex@uel.br) em até 48h da publicação deste edital.
- 5.8 Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade que, a seu único critério, poderá consultar a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Londrina, data e hora da assinatura eletrônica

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

**PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ**  
**FÓRMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE DOCENTES**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO	
CHAPA FUNCIONAL	
DEPARTAMENTO	
E-MAIL	
TELEFONE	
LINK CURRÍCULO LATTES (ANEXAR CÓPIA EM PDF)	

**2. CIÊNCIA**

DECLARO TER CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL E DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR DE TODAS AS ETAPAS PREVISTAS DA OPERAÇÃO, ME COMPROMETENDO A CUMPRIR AS DATAS E FUNÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL

---

(NOME E ASSINATURA)